

Raphael de França e Silva¹ [orcid.org/ 0000-0002-7607-0502](https://orcid.org/0000-0002-7607-0502)

Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues² orcid.org/0000-0002-3151-1685

¹Doutor, Professor adjunto da Universidade de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

²Doutor, Professor associado, Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil.

E-mail do autor correspondente: raphael.franca@upe.br

RESUMO

No âmbito da extensão universitária, um debate contemporâneo tem sido a utilização de tecnologias digitais no processo de interação da universidade com a comunidade externa. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é realizar uma reflexão teórica sobre as possibilidades das tecnologias digitais no contexto da mediação entre a comunidade acadêmica e o público externo à universidade. Para isso, mobilizamos referenciais acerca da distinção entre educação a distância e ensino remoto, além dos dispositivos legais para regulamentação da extensão universitária no Brasil. Ao fim, cabe ressaltar que a relação das tecnologias digitais na extensão universitária não podem se pautar em atividades remotas assíncronas, pois esse formato compromete o pilar da interação dialógica, em contrapartida, pode-se fortalecer a extensão a partir da adoção de mediações tecnológicas síncronas, além da própria inclusão digital como campo de atuação da extensão universitária.

Palavras-chave: Tecnologias Digitais; Extensão Universitária; Inclusão Digital; Ensino Remoto.

ABSTRACT

Within the scope of university extension, a contemporary debate has been the use of digital technologies in the university's interaction process with the external community. In this sense, the objective of this work is to carry out a theoretical reflection on the possibilities of digital technologies in the context of mediation between the academic community and the public outside the university. To this end, we mobilize references regarding the distinction between distance education and remote teaching, in addition to the legal provisions for regulating university extension in Brazil. In the end, it is worth highlighting that the relationship between digital technologies in university extension cannot be based on asynchronous remote activities, as this format compromises the pillar of dialogic interaction. On the other hand, extension can be strengthened through the adoption of synchronous technological mediations. , in addition to digital inclusion itself as a field of activity for university extension.

Keywords: *Digital Technologies; University Extension; Digital inclusion; Remote Teaching.*

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da extensão universitária, uma pauta recorrente, com maior intensidade nos últimos anos, tem sido a utilização de tecnologias digitais no processo de interação da universidade com a comunidade externa. Esse fenômeno tem sido impulsionado pela novidade das redes sociais e pelo impacto que elas têm gerado no modo de interação e de comunicação entre os diversos atores sociais. Se por um lado essas novas interfaces vem diminuindo distâncias e permitindo diferentes formas de interação e/ou de presença, por outro, aponta-se para os limites que essas ferramentas carregam em si, desde a dificuldade de universalização de acesso do conjunto da população a esses meios, incluindo a qualidade técnica de recepção de sinais, até mesmo a disputa por audiência dado fatores dos processos comerciais de impulsionamento que marcam ambientes na atualidade.

As atividades de extensão universitária guiam-se por cinco princípios fundamentais, podendo se destacar a “interação dialógica” com aquele que baliza a sua essência, ser um processo interdisciplinar vivenciado em diálogo com a comunidade externa. Difere-se nesse sentido de processo de comunicação científica e de outros processos em que um fala e o outro só escuta.

Qual seria então a contribuição, e em que circunstâncias as tecnologias digitais podem contribuir para aproximar a universidade da comunidade externa, na

perspectiva da interação dialógica da extensão universitária?

Esse contexto impulsiona a pensar como as tecnologias digitais podem servir de mediação para práticas de extensão universitária? E ainda, quais fundamentos devem ser observados para garantir a legitimidade da prática da extensão universitária? Além disso, como avaliar a efetividade das atividades de extensão universitária mediada por tecnologias digitais?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Antes de prosseguirmos à análise contextual do fenômeno da mediação tecnológica no âmbito da extensão universitária, faz-se necessário pontuar as diferenças entre educação a distância e ensino remoto. Essa separação conceitual é importante, pois ela baliza todo o entendimento acerca desse debate, tendo em vista que existem limites e possibilidades das tecnologias digitais nos ambientes de educação a distância, e, na prática da extensão universitária.

A educação a distância se trata de uma modalidade presente na organização da educação nacional, cuja regulamentação própria, como em qualquer outra modalidade, visa atender as especificidades decorrentes das práticas diferenciadas nos sistemas educacionais. Desta forma, é importante compreender que existem outras modalidades da educação, como as da educação indígena, quilombola e profissional, por exemplo, com suas respectivas

regulamentações, a fim de estabelecerem conteúdos, métodos e temporalidades específicas.

Desta forma, no que se refere à educação a distância, podemos afirmar que se trata de uma modalidade desenvolvida para utilização na educação básica e no ensino superior, devendo atender às diretrizes propostas pelo Ministério da Educação, deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação.

De acordo com a lei federal 9057, de 2017, educação a distância

é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, s/p)

Ainda, de acordo com a mesma lei, essa modalidade de ensino compreende experiências educacionais na educação básica e superior, resguardando-se as devidas limitações. Como, por exemplo, não poder ser ofertada na etapa fundamental da educação básica para todos os estudantes, apenas para aqueles que estejam no exterior, residam em locais de difícil acesso, privadas de liberdade ou impedidas de frequentar aulas presenciais nas escolas.

Por sua vez, no ensino superior, a modalidade EAD é amplamente popularizada, compreendendo a oferta de vários cursos de graduação, por instituições públicas e privadas, comportando várias configurações entre a

organização do conteúdo, das aulas em tempo real ou não, e das avaliações presenciais. Nesse contexto, cursos inteiros podem transcorrer sem contato direto do professor com o estudante, ou até mesmo, sendo em sua totalidade a distância, sem atividades presenciais.

Como forte aliado às dinâmicas pedagógicas de ensino e aprendizagem na EAD, podemos pontuar a forte presença contemporânea de tecnologias digitais, substituindo contemporaneamente as mídias tradicionais, como TV, Rádio e Videocassete. Essa substituição, além de marcar a entrada definitiva dos cursos a distância nas redes internet, visto que até os anos 2000, boa parte das aulas eram transmitidas como programas de TV, também acentua o caráter bidirecional da comunicação no ambiente educacional digital. Desta maneira, a geração contemporânea da educação a distância consegue acessar experiências de comunicação bidirecionais instantâneas, permitindo um enriquecimento dialógico do processo, antes restritos aos cursos por correspondência ou acompanhados em programas de TVs e rádios.

Dentre essas tecnologias, aqui iremos destacar a popularização das ferramentas de videoconferência, que permitem reuniões entre pessoas em territórios diferentes, fazendo uso da internet, computadores, tablets, smartphones e webcams, por meio de serviços como o Google Meet, Zoom, Skype e Microsoft Teams, entre outros, cuja utilização em ampla escala durante a pandemia da COVID-19, ressignificou o conceito de educação remota, passando a confundí-la apenas com as aulas em tempo real, ou

síncronas, transmitidas por essas plataformas.

Desta forma, em linha com as acepções de Levy (2010), ao analisar o fenômeno da cibercultura no início do século, precisamos pontuar o caráter remoto das tecnologias digitais como a existência de possibilidades de acesso a distância, ou remotamente, de potenciais tecnológicos e experiências, antes exclusivamente presenciais, por meio do ciberespaço e das conexões de internet.

Nesse sentido, é importante referenciar que o conceito de ensino remoto, apesar de estar amplamente vinculado à modalidade de EAD, trata-se de uma prática pedagógica passível de ocorrer em qualquer nível, etapa ou modalidade da educação nacional, configurando-se como a migração de experiências presenciais da sala de aula para o ciberespaço, a partir da mediação da tecnologias digitais plataformizadas por meio de provedores de serviços de videoconferência. Aliando-se, ainda, aos ambientes virtuais de aprendizagem, como Moodle ou Google Classroom, enquanto territórios digitais de hibridação do presencial com o digital, aproveitando-se, portanto, das dinâmicas tradicionalmente utilizadas no modalidade da educação a distância.

Ainda, é importante salientar que a conectividade remota permite dois tipos de experiência, síncronas e assíncronas. As atividades remotas síncronas acontecem com uma interação dialógica em tempo real, na qual as possibilidades bidirecionais são reforçadas, pois emissores e receptores praticam a troca comunicacional instantânea. Por sua vez, as atividades remotas assíncronas

ocorrem com quebra de tempo, no qual os participantes do diálogo podem levar o tempo necessário para emissão e recepção de mensagens, de modo que as interações dialógicas nesse formato podem ter duração de minutos, horas, dias e até anos.

Por fim, a distinção aqui realizada é fundamental à compreensão do debate acerca dos limites e possibilidades das tecnologias digitais para a prática da extensão universitária.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Este trabalho é eminentemente teórico, centrado em um debate no âmbito dos conceitos de extensão que permeiam a concepção de extensão universitária no Brasil, orientando-se pelas resoluções, dispositivos legais e debates ocorridos no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

Há que se considerar duas concepções da extensão, que convivem simultaneamente nas IES: a extensão universitária que atua na difusão do conhecimento; e a extensão no contexto da política de inserção curricular, orientada pelas diretrizes curriculares nacionais para extensão.

A extensão como difusão do conhecimento, que se caracteriza uma atividade em que docentes e estudantes difundem conhecimentos em forma de serviços, de palestras, eventos, formação continuada, cursos, etc. cuja função é complementar, difunde visão de mundo a partir do ambiente universitário. Esta concepção se põe limitada em relação à estrutura, a concepção e a prática das

Diretrizes da Extensão na Educação Superior, sobretudo quando a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; (Art. 5º, inciso I da Resolução CES/CNE nº 7/2018).

A extensão no contexto da política de inserção curricular, estamos falando de uma atividade integrada ao ensino, na forma de componente curricular e materializada com o protagonismo de estudantes, sob a coordenação do docente. Nesse sentido trata-se de uma atividade interacionista, com potencial de grande impacto na formação do estudante, vivido no diálogo com a comunidade externa, seus problemas e suas perguntas

Outro pressuposto fundamental para se pensar possibilidades e contribuições das tecnologias digitais como ferramentas de mediação da extensão universitária, objeto deste artigo, refere-se ao debate que vem sendo desenvolvido no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), sobretudo em decorrência da tentativa do Conselho Nacional de Educação - CNE, em flexibilizar o uso de atividades todas as formas de atividades remotas na extensão, síncronas e assíncronas.

Atualmente, a posição do Forproex aponta prejuízo na inclusão de atividades assíncronas na extensão, pois contradiz suas diretrizes, uma vez que compromete o processo de diálogo entre a comunidade acadêmica e outros setores da sociedade, fundamento essencial à troca de

conhecimento, participação integrada e contato com questões complexas no contexto social, conforme o Art. 5º da Resolução CES/CNE Nº 7/2018. Além disso, refuta a proposição do CNE, afirmando que “ disponibilização de ações assíncronas desrespeita os princípios da extensão, pois transforma essa prática em simples comunicação de conhecimento, sem interação, participação, trocas ou diálogo, que são as bases pedagógicas da formação através da extensão” (OFÍCIO Nº 456/2023/PROEXC/REITO-UFU).

4. DISCUSSÃO

Há na universidade uma cultura ainda resistente à cultura digital, já vivenciada em maior escala na sociedade. Em outras palavras, a universidade pública necessita ampliar o debate acerca da apropriação das tecnologias digitais nas vivências acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, sob o risco de descolar-se da contemporaneidade no espectro dos ganhos decorrentes da transformação digital na sociedade. Aqui estamos falando de maior fluidez nos processos colaborativos de construção e compartilhamento de conhecimentos, aliado a superação de barreiras geográficas excludentes de parcelas da população da universidade, principalmente os residentes distantes dos grandes centros urbanos que amparam os *campis* universitários.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o afastamento das universidades públicas do processo de adoção de tecnologias digitais e processos remotos no ensino, pesquisa e extensão, abre espaço para que esse debate seja liderado pelas instituições privadas, cujos principais

objetivos orientam-se pela busca do lucro empresarial, comprometendo a formação de nível superior com experiências educacionais a distância de baixa complexidade, escalando a educação superior em níveis inadequados à manutenção da qualidade. Esta problemática foi desvelada no último censo do MEC para o ensino superior (G1, 2023), no qual constatou-se a preferência dos ingressantes em licenciaturas pelos cursos de graduação EAD, por conta do baixo investimento financeiro pessoal decorrente das mensalidades mais baratas, além de desenhar um cenário em que a média de professores por turma EAD era de 1 professor para cada 171 alunos, comprometendo as dinâmicas de ensino decorrentes da relação direta do professor com os estudantes.

De forma urgente, é necessário que o debate acerca da adoção das tecnologias digitais na educação superior pública presencial seja ampliado o mais rápido possível, a fim de definir instrumentos de avaliação, diretrizes de qualidade, políticas de inclusão digital de professores e estudantes, melhorias de infraestrutura nos *campis* universitários, além de regulamentar vivências acadêmicas específicas, como a extensão universitária.

No tocante à extensão universitária, precisa-se definir uma distinção entre a ocupação de espaços digitais com os produtos decorrentes da atividade de extensão, principalmente quando se configuram como objetos midiáticos, como vídeos, podcasts e outras representações gráficas utilizadas na difusão de conhecimento científico. Em outras palavras, devemos definir como a

veiculação desses conteúdos podem atender às diretrizes de interação dialógica, articulação com ensino e pesquisa, além do protagonismo estudantil, tendo em vista que rotineiramente são despejados conteúdos produzidos no âmbito da extensão universitária sem, contudo, a instauração de um processo dialógico com a comunidade externa durante sua produção e compartilhamento.

Ou seja, a simples divulgação de um vídeo com informação científica em uma plataforma de mídia social não se configura como atividade de extensão. Portanto, esse questionamento desperta uma perspectiva relevante para se pensar a associação das tecnologias digitais com as atividades de extensão universitária, principalmente no que concerne ao potencial das tecnologias para ampliação da bidirecionalidade comunicacional no âmbito do processo de interação dialógica dos professores e estudantes extensionistas com a comunidade externa à universidade.

Como exemplo de uma experiência de extensão universitária cuja adoção de tecnologias serviu para ampliar a interação dialógica entre a comunidade acadêmica e o público externo, podemos citar as atividades desenvolvidas no Programa Doce Vida, coordenado pela professora Denise Vancea, cuja atuação consistiu em promover exercícios físicos para pacientes idosos diabéticos durante a pandemia da COVID-19. Na hora marcada para aula, os estudantes extensionistas realizam uma videoconferência com os idosos por meio do celular, momento no qual demonstraram os exercícios para serem reproduzidos pelos idosos em suas casas,

sempre utilizando objetos domésticos para substituir os aparelhos de academia (UPE, 2021). Durante o projeto, a glicose das pessoas idosas eram medidas antes e após a rodada de exercícios, gerando dados para pesquisa científica vinculada ao programa de extensão, contribuindo ainda com a formação dos estudantes para o trato com esse segmento da população.

A partir da experiência no Doce Vida, podemos considerar que o sentido de presencialidade no atual contexto digital vai além da distância física, implicando em novas formas de estabelecer maior ou menor distância transacional, em outras palavras, é possível, como comprovado na experiência supracitada, ampliar a interação dialógica com uso das tecnologias digitais sem, contudo, cair na armadilha da difusão de conteúdo científico em mídias sociais de maneira unidirecional.

Desta forma, algumas atividades de extensão, em alguns casos na modalidade prestação de serviços, vem sendo realizados pelas IES, tais como a mediação jurídica, telemedicina, serviços de psicologia, teleodonto e outros, atividades essas que são reguladas para serem realizadas com mediação tecnológica pelos conselhos profissionais. No entanto, em comum entre essas ações, reside o fato de que a mediação tecnológica ocorre de forma síncrona, caracterizando uma interação dialógica em tempo real mediada pelas tecnologias digitais.

Ainda no campo de experiências decorrentes da relação entre a extensão universitária e as tecnologias digitais, não podemos deixar de mencionar o grande

problema da exclusão digital existente na sociedade brasileira, atingindo de diferentes formas, vários segmentos da população, desde crianças até pessoas idosas, comunidades quilombolas e indígenas, além de mulheres e pessoas LGBTQIAPN+, com cada um desses grupos demandando um processo de inclusão digital diferenciado e personalizado de acordo com suas demandas sociais e pessoais. Logo, podemos afirmar que a extensão é o campo natural para enfrentamento dessa problemática, sendo função da universidade contribuir com o avanço social por meio de oferta de letramentos digitais à comunidade externa, compartilhando sua expertise tecnológica, promovendo à entrada segura dos grupos subalternizados no contexto do ciberespaço. Aqui podemos destacar as experiências de extensão para letramento digital que estão ocorrendo sob financiamento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de PE (Facepe), no processo APQ-0563-7.08/22, a partir do qual a UPE pode desenvolver equipes extensionistas para letramento digital em 10 municípios do estado. No Recife, esse projeto pode ser vivenciado na sua fase piloto em uma comunidade vulnerável, tendo pessoas idosas como público alvo. Durante o curso, estudantes de graduação em enfermagem e ciências sociais, formaram uma equipe interdisciplinar e puderam ofertar um curso para uso de aplicativos e serviços digitais para esse segmento da população.

Assim, podemos concluir nessa discussão, a existências de várias experiências oriundas da relação entre tecnologias digitais e a extensão universitária, gerando debates

importantes para avançarmos na definição da política pública nacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível observar, diferentes perspectivas surgem quando pensada a relação entre as tecnologias digitais e a extensão universitária, principalmente no que se refere à utilização das mídias sociais como repositório de conteúdos científicos válidos, porém, sem construção do conhecimento com o público externo, configurando-se como uma comunicação unidirecional da universidade com a sociedade, contrapondo-se às diretrizes contemporâneas da extensão no Brasil.

Enquanto instrumentos de mediação, a integração da extensão com a cultura digital pode vir a contribuir com associação entre o cidadão e as tecnologias, pois a transformação digital

inclusiva é fundamental para diminuir a condição de subcidadão na atualidade, pessoas excluídas dos fluxos de conhecimento e do exercício da cidadania no meio digital. Se impõe, ao mesmo tempo, discutir métodos de execução e avaliação no que concerne à adoção de mecanismos de hibridação das vivências em um cenário no qual os cursos são em sua maior parte integralmente presenciais.

Portanto, as tecnologias digitais apresentam limites e possibilidades à atuação extensionista, cujo processo de adoção nas atividades necessita de diálogos e debates das organizações responsáveis pela extensão no Brasil, a fim de delimitar processos que descaracterizam as diretrizes nacionais para prática da extensão sem, contudo, fechar suas portas à transformação digital contemporânea.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE 07/2018**.2018.

Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf Acesso em 14 nov. 2023.

_____. **Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017**, que regulamenta a Educação a Distância no Brasil. 2017.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm

Acesso em 14 nov. 2023.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2016.

<https://proex.ufsc.br/files/2016>.

G1. **Mais de 70% dos novos alunos do ensino superior privado em 2022 optaram por estudar à distância, diz Inep**. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/10/10/dados-censo-educacao-superior-2022.ghtml> Acesso em 14 nov. 2023

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Editora 34, 2010.

UPE. **Univerciência #17 - Escorpões, circuitos de celulares, exercícios para diabéticos**. 2021. Disponível em:

https://youtu.be/BlvegMOI2PM?feature=s_hared Acesso em 14 nov. 2023

